



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 291/2022

DATA: 06/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 544/2022 - Secretaria Municipal de Administração e 058/2022 - Secretaria Municipal de Finanças;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pois os mesmos não desempenham mais suas funções na fiscalização de prevenção e denúncias relacionadas ao COVID-19, devido ao fim do estado de emergência em saúde pública declarado pelo Governo Federal:

01731 - Aurio Marins Fernandes;

03841 - Erondi Caldas;

19741 - Márcio Felipe Horst Machado;

10491 - Oclair José Kluger;

11041 - Pedro Elias Danguí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração